



COMARCA DE MACAÉ-RJ.
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
Rodovia do Petróleo, s/nº Km 04, Virgem Santa, Macaé, RJ.
Telefone: (22) 2757-9375
E-mail: mac01vfam@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à NEIVA COSTA SERENO e à GLEISON MARINHO GUIMARÃES, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos do Inventário de ADILSON GUIMARÃES (Processo nº 0004895-46.2022.8.19.0028), na forma abaixo:

O DR. LEONARDO HOSTALACIO NOTINI, Juiz de Direito da Primeira Vara de Família da Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à NEIVA COSTA SERENO e à GLEISON MARINHO GUIMARÃES, que no dia **21.07.2025, às 12hs:00min**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, da Leiloeira Pública **FABIOLA PORTO PORTELLA**, inscrita na JUCERJA sob o nº 127, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **28.07.2025**, no mesmo horário, através do site, pela melhor oferta, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, conforme decisão de fls. 2665/2666, o bem descrito e avaliado às fls. 1293 (em 21/02/2024), e encontrado na Rua Francisco Alves Machado, nº 247, Aroeira, Macaé, RJ.- **AUTO DE AVALIAÇÃO**, na forma abaixo: Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10hs:00min, em cumprimento ao Mandado anexo, avalei o bem penhorado, conforme se segue: Procedi a avaliação do veículo tipo camioneta, modelo Chevrolet Tracker Freeride, ano 2013/2014, cor branca, flex, cinco lugares, placa KPV 2969, em bom estado de conservação, em R\$ 56.825,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 59.498,87 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a tabela fipe. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé. Observação: Vale ressaltar, que nessa oportunidade, a Sra. Neiva informou que os amortecedores do veículo não estavam funcionando, contudo, esta OJA não levou em consideração o informado no momento da avaliação, já que não tem capacidade técnica para constatar o estado em que se encontra as referidas peças.- **Débitos do Veículo**: IPVA, multas e taxas (Renavam nº 00992479940): R\$ 8.523,66 (oito mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).- Cientes os Srs. interessados que a venda será feita livre e desembaraçada de débitos de IPVA, multas e taxas.- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- **Condições Gerais da Alienação**: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira); De acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução nº 236 do CNJ, "Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, forma do Art. 895, § 4º e § 5º; Art. 896, § 2º; Arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o Art. 903 do Código de Processo Civil"; Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão à Leiloeira no ato da arrematação, bem como na adjudicação ou remissão, e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido. O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, proposta de aquisição do bem, com a devida antecedência, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% à Leiloeira. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.tjrj.jus.br) e enviada p/e-mail da Leiloeira, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente da Sra. Leiloeira a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX; A conta corrente da Sra. Leiloeira será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimido, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Fernanda Visconte Celem, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Leonardo Hostalacio Notini - Juiz de Direito.